



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N°596/2022

Dispõe sobre a denominação da Galeria dos Constituintes de 1990 e outras Comissões Especiais constituídas para revisão, adaptação e modernização da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal e a fixação das placas já existentes em comemoração a cada centenário de emancipação político-administrativa criado pela Lei Estadual nº 2.995/1.882 passando a ser município de Visconde do Rio Branco.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Irineo Cesário da Silva" a Galeria dos Constituintes de 1990 e outras Comissões Especiais constituídas para revisão, adaptação e modernização da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal e a fixação de placas já existentes de emancipação político-administrativa podendo a cada 100 anos a mesa diretora apresentar Projeto de Resolução propondo centenário, que deverá passar por aprovação do Legislativo para ser executado.

Art. 2º - A Galeria "Irineo Cesário da Silva" será implantada no corredor que faz ligação à ala dos gabinetes de acesso ao Plenário da sala de sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, onde poderá ser afixadas placas de homenagens relacionadas aos constituintes e comissões especiais criadas para revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno e de centenário de emancipação político-administrativa autorizadas por Projeto de Resolução específicos, promulgado e sancionado pelo presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes do que trata no caput deste artigo ocorrerão por conta da dotação própria já aprovada no orçamento Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves em 23 de Dezembro de 2022.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal